



Programa de Intercâmbio Brasil-Suíça
Edital de Chamamento nº 01/2018
:: Atuação, Direção e Humor ::

A **SP Escola de Teatro – Centro de Formação das Artes do Palco** (“SP Escola de Teatro”) e a **Universidade das Artes de Zurique** (“Zurique Uniarts”) tornam pública a realização do processo de Intercâmbio Brasil-Suíça, que tem como objetivo promover a formação, difusão e o intercâmbio cultural do corpo discente nos projetos desenvolvidos pelas instituições parceiras.

1. Apresentação

O Programa de Intercâmbio Brasil-Suíça faz parte das ações de Parceria entre a SP Escola de Teatro e a Zurique Uniarts. Por meio deste Edital, serão selecionados até quatro (4) aprendizes dos cursos de Atuação, Direção e Humor, que participarão, entre os dias 2 de abril e 13 de maio de 2018 (datas poderão sofrer ligeiras alterações), das ações que serão realizadas na instituição suíça. O projeto faz parte do Módulo Prata, ação pedagógica que consiste em intercâmbios e pesquisas artísticas.

2. Inscrições

Poderão participar do Programa de Intercâmbio Brasil-Suíça os aprendizes dos cursos de Atuação, Direção e Humor (inclusive egressos), respeitadas, porém, as seguintes condições:

- a) Aprendizes regulares: estar regularmente matriculado e ter cursado no mínimo dois dos quatro módulos dos cursos regulares;
- b) Aprendizes egressos: ter cursado e sido aprovado nos quatro módulos dos cursos regulares;
- c) Aprendizes regulares e egressos: fluência no idioma inglês.

As inscrições deverão ser realizadas entre os dias 15/02/2018 e 21/02/2018, através de ficha de inscrição disponível no seguinte endereço:

<http://www.spescoladeteatro.org.br/projetos-internacionais/intercambio-brasil-suica>



3. Processo de Seleção

A seleção dos interessados será realizada em duas fases, divididas da seguinte forma:

- a) **1º Fase:** análise do histórico pedagógico, currículo e carta de intenção dos candidatos, itens presentes na ficha de inscrição online citada acima;
- b) **2º Fase:** entrevistas pessoais, realizadas no dia 23 de fevereiro de 2018, na sede Roosevelt do projeto SP Escola de Teatro, localizada na Praça Franklin Roosevelt, 210, Centro, São Paulo, S. Paulo, nos horários que serão divulgados no site da instituição até o dia 22/02/2018. Os resultados também serão divulgados no site da SP Escola de Teatro, até o dia 26 de fevereiro de 2018.

O Processo de Seleção será conduzido por uma Comissão de Avaliação composta por quatro profissionais da SP Escola de Teatro, integrantes (a) da Coordenação Pedagógica e (b) da Diretoria Executiva, que avaliarão, além do respeito às condições previstas neste Edital, o desenvolvimento acadêmico dos aprendizes interessados, exemplificando, sem a isso se limitar, a existência de qualquer interrupção no curso e fluência no idioma inglês (para este intercâmbio, o domínio do idioma inglês – escrita e conversação – é de fundamental importância).

4. Despesas

A Zurich Uniarts será integralmente responsável pelo custeio (a) da hospedagem em Zurich, em alojamento disponível aos estudantes da universidade; (b) passagem aérea (ida e volta); e (c) diária de 25 francos suíços para alimentação.

Todas as demais despesas necessárias para a materialização do intercâmbio, tais como aquelas inerentes à obtenção de passaporte e visto, deslocamentos internos ou outros gastos, deverão ser arcadas pelos aprendizes selecionados.



5. Contrapartida

Os aprendizes selecionados (regular ou egresso) deverão desenvolver um trabalho de contrapartida logo após o seu retorno ao Brasil, junto aos cursos e/ou outras ações desenvolvidas pela SP Escola de Teatro.

Antes da viagem, o beneficiado deverá assinar um tempo de compromisso em relação à contrapartida.

6. Informações Gerais

A SP Escola de Teatro e a Universidade das Artes de Zurique se reservam ao direito de alterar as condições previstas neste Edital, visando atender os interesses institucionais, administrativos e financeiro das duas entidades.

As situações não especificadas neste Edital serão submetidas à avaliação da Comissão de Avaliação mencionada no item 3, supra, ficando consignado que suas decisões são irrecorríveis.

A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, ocasionarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, verificados a qualquer tempo, ocasionarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

É de inteira responsabilidade da/do candidata/candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo.

Os itens deste documento poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a fase correspondente.

São Paulo, 7 de fevereiro de 2018.

SP Escola de Teatro – Centro de Formação das Artes do Palco